



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 6º Período - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2024.

6º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

6º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE JULHO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024

1 – INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Setembro de 2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e no artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor(a) do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, alterada pela Resolução de nº 55/2023, de 21/10/2023, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Paulo Junio Machado Diniz, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisor do termo de parceria, MASP 1.526.519-2;

II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interveniente - OEI, MASP 939.615-1;

III – Éverson Ciccarini, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF XXX.XXX.XXX-XX;

IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF XXX.XXX.XXX-XX.

O especialista da área não compareceu à reunião e não indicou substituto.

2 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	3.750	4.443	-	10,00	1,00
	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	200	309	-	10,00	1,00

	1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	200	238	-	10,00	1,00
	1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	35	41	-	10,00	1,00
	1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10,00%	-	80	72,89	-	9,11	0,91
	1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10,00%	-	700	899	-	10,00	1,00
	1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7,00%	-	85	85	-	10,00	0,70
Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10,00%	-	1100	1779	-	10,00	1,00
	2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5,00%	-	69.250	125.862	-	10,00	0,50
Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	4	16	-	10,00	0,50
	3.2	Captação acumulada de receita	5,00%	-	600.000	0	-	0,00	0,00
	3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
8,61	92%	9,36

2.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Indicador 1.1 - Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta atingida.

O indicador 1.1 acobertou o número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais na etapa Estadual do JEMG/2024.

Indicador 1.2 - Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas.

Meta atingida.

O indicador 1.2 acobertou o número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas na etapa Estadual I do JEMG/2024.

O Supervisor da parceria reforçou que, ainda que a meta tenha sido atingida e superada, o número de participantes nas modalidades paralímpicas ainda é consideravelmente menor quando comparada ao nível de adesão com relação às outras modalidades coletivas e individuais. Para 2025, os parceiros estudarão possibilidades e alternativas para promover o crescimento da adesão (sede dividida, festivais, fomento em âmbito municipal).

A representante da Secretaria de Educação (See/MG) pontuou e ressaltou a importância de no momento da inscrição dos estudantes atletas PcD's estar vinculado a uma escola para que a See/MG tenha condições de apoiar e aportar valor para transporte dos participantes.

Indicador 1.3 - Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta atingida.

O indicador 1.3 acobertou o número de municípios participantes nas modalidades coletivas, individuais e Xadrez na etapa Estadual do JEMG/2024.

A representante da Secretaria da Educação pontuou que para 2025 é preciso realizar a contabilização do número de técnicos(as) e atletas inscritos com certa antecedência à realização da etapa. Alertou que em 2024 foi identificada queda acentuada no número de participações.

Neste cenário, como há prévia descentralização de recursos pela See/MG (transporte e alimentação), os recursos disponíveis poderiam ser melhor aplicados.

O representante da Oscip pontuou que a situação é rotineira, é comum acontecer das equipes confirmarem a participação na Reunião Técnica das respectivas modalidades e ainda não participarem.

Indicador 1.4 - Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas.

Meta atingida.

O indicador 1.4 dispõe sobre o número de municípios que participaram dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, nas modalidades paradesportivas da Etapa Estadual do JEMG.

1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários.

Meta não atingida.

O indicador 1.5 contemplou o percentual de satisfação dos beneficiários (estudantes atletas), professores e técnicos, participantes das etapas Regional (sedes: Araguari, Caratinga, Curvelo, Extrema, Oliveira, e Ubá), Estadual convencional e PcD (sede: Governador Valadares).

A representante da Secretaria de Educação pontuou que originalmente o município de Extrema/MG não estava programado para receber a etapa Regional. Portanto, este contexto pode ter impactado no percentual de satisfação para a região.

O representante da Oscip pontuou que é importante a revisão constante das pesquisas de satisfação para que possam contemplar mais questões abertas. Nesse sentido, será possível obter informações complementares sobre a execução.

Indicador 1.6 - Número de escolas participantes no JEMG.

Meta atingida.

O indicador 1.6 dispõe sobre o número de escolas que participaram da Etapa Estadual convencional e PcD dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, as etapas ocorreram no município de Governador Valadares.

Indicador 1.7 - Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos.

Meta atingida.

O indicador 1.7 dispõe sobre a relação de proporção entre o número de municípios participantes no universo de municípios inscritos na Etapa Estadual (convencional e PcD), mensurando o percentual de municípios participantes da Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG.

Indicador 2.1 - Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital.

Meta atingida.

O indicador 2.1 do percentual de inserções geradas por mídia representou crescimento de 07,18%, em relação à meta pactuada no termo de parceria.

Indicador 2.2 - Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta atingida.

A apuração do indicador 2.2 representou o crescimento exponencial de 81,75% em relação à meta pactuada no plano de trabalho do Termo de Parceria 052/2023 referente ao contexto do número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Indicador 3.1 – Captação de Parcerias.

Meta atingida.

A apuração do indicador 3.1 contemplou o número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria à realização de parcerias por parte da Oscip com outras organizações, públicas ou privadas. As parcerias visam contribuir qualitativamente com o fornecimento de recursos humanos e serviços de Atendimento Médico e Segurança como apoio à realização do JEMG/2024.

Indicador 3.2 - Captação acumulada de receita.

Meta não atingida.

A apuração do indicador 3.2 contemplou o valor referente a captação acumulada de receita, proveniente de eventuais projetos de captação aprovados e submetidos junto aos possíveis parceiros do ramo.

A representante da Secretaria de Educação ressaltou a importância em se construir o plano de marketing e associação das marcas dos patrocínios no âmbito do JEMG com o intuito de garantir o atendimento da meta deste indicador em 2025.

O representante da Oscip apontou que em virtude da parceria com a Britvic Brasil – Sucos Maguary que esteve presente em ambas as realizações da etapa Estadual, a parceria possibilitou a distribuição de mais de 35.000 sucos aos estudantes atletas e demais envolvidos nas competições.

3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
			Previsto	Realizado					
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.3	Relatório da etapa Microrregional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.4	Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.5	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.6	Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	01/09/2024	12/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	1
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-
5%			01/09/2024	11/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,5	
5%			-	-	-	-	-	-	
1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
		10%	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
10%			-	-	-	-	-	-	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

3.1.Detalhamento da realização dos produtos.

Produto 1.6 - Relatório da Etapa Estadual

Referente ao produto **1.6** ressalta-se que o relatório foi entregue, avaliado e aprovado no último dia 12/09/2024 pela Comissão Supervisora e pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação, na qualidade de Órgão Estatal Interviente da parceria.

Produto 1.7 - Plano de ação para participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais

O produto **1.7** dispõe sobre o plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais, e foi provado dentro do prazo pela Subesp e equipe Esporte/See.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,62 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,36	60%	5,62	9,62
Quadro de Ações	10,00	40%	4,00	
Conceito:		Muito Bom		

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O representante da Seplag identificou, no Relatório de Monitoramento, que o demonstrativo da saída de recursos da rubrica de gastos de pessoal não estava lançado. A Oscip procedeu com a retificação do Relatório Financeiro e o Relatório de Monitoramento foi retificado na presente data.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1.0) Recomenda-se ao Supervisor do Termo de Parceria que monitore os resultados alcançados, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

Recomendação atendida. O Supervisor informou à Comissão que provavelmente o número apurado de participantes sofrerá alterações. Atualmente a equipe técnica da Subsecretaria de Esportes continua realizando a conferência dos lançamentos, bem como verificando a consistência destes, conjuntamente ao setor de TI.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1.0) Recomenda-se ao Supervisor do Termo de Parceria que monitore o tratamento dos dados relativos à execução de 2023 e 2024, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,62.

CONCEITO: Muito bom.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Paulo Junio Machado Diniz

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

Secretaria de Estado de Educação

Éverson Ciccarini

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com "-".



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 11/11/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Éverson Ciccarini, Presidente**, em 11/11/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 11/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101315336** e o código CRC **3FF3C934**.